Rua Francisco Franco, 133 CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920 www.mogidascruzes.sp.gov.br

## **ERRATAS**

## Edital de Chamamento Público Número 08/2020

# SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS IDOSAS, NA MODALIDADE CENTRO DIA

A Comissão de Seleção faz saber:

## **1. No item 1.2.**, onde se lê:

O prazo correspondente ao tempo necessário para execução integral do objeto de parceria prevista neste edital será de 5 (cinco) meses, passível de prorrogação, a critério da administração pública, desde que o prazo final não exceda a 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 21, do Decreto Federal de número 8.726, de 27 de abril de 2016.

## Leia-se:

O prazo correspondente ao tempo necessário para execução integral do objeto da parceria prevista neste edital será de **12 (doze) meses**, passível de prorrogação, a critério da administração pública, desde que o prazo final não exceda a 5 (cinco) anos, conforme previsto no artigo 21, do Decreto Federal de número 8.726, de 27 de abril de 2016.

# 2. Na tabela 1, do item 2.1, que trata das referências pactuadas do objeto, onde se lê:

Referências Pactuadas	Valor Mensal	Valor Total
40 vagas	R\$ 62.691,20	R\$ 313.456,00

Rua Francisco Franco, 133 CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920 www.mogidascruzes.sp.gov.br

## Leia-se:

Referências Pactuadas	Valor Mensal	Valor Total
40 vagas	R\$ 62.691,20	R\$ 752.294,40

# 3. Na tabela do item 2.4.12., que trata da equipe profissional exigida, onde se lê:

Função	Atribuições
	Compor a equipe multiprofissional no trabalho de
	acolhimento humanizado aos usuários.
	Utilizar instrumentos de avaliação funcional, visando
	mensurar resultados no PDU, principalmente o
	desempenho das Atividades da Vida Diária, pois são os
	principais indicadores da autonomia do idoso.
	Promover atividades que visem prolongar a
	independência e autonomia dos idosos nas AVDs
1 (um) profissional	(Atividades da vida diária)
para Atividades	Realizar atividades grupais que visem manter habilidades
<mark>Físicas</mark>	funcionais e/ou prevenir a degradação físicas acelerada
	pela processo de envelhecimento.
Técnico de Nível	Adequar a posturas dos idosos no mobiliário, adequar o
Superior em Educação	ambiente, materiais e atividades considerando a
Física ou Terapia	capacidade individual de cada pessoa idosa.
Ocupacional, com	Participar dos processos de planejamento, organização e
experiência na área	implantação do Serviço no território;
social de, no mínimo 1	Participar da elaboração e avaliação do Plano de
(um) ano, com registro	Desenvolvimento do Usuário- PDU de cada usuário;
no Conselho da	Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com
Categoria.	a família, juntamente com a equipe multidisciplinar,
Course houtsing 20	definindo a metodologia e a periodicidade mais
Carga horária: 20	adequada;
horas semanais	Manter as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas no IRSAS;
	Participar das reuniões multiprofissionais para estudos de
	casos;
	Participar nas atividades de capacitação e formação
	permanente da equipe;
	Participar das reuniões para avaliação das ações e
	resultados atingidos;
	Elaborar relatórios das ações realizadas; e,

Secretaria Municipal de Assistência Social Rua Francisco Franco, 133 CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920 www.mogidascruzes.sp.gov.br

Função	Atribuições
. unique	Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a
	realidade local.
	Compor a equipe multiprofissional no trabalho de
	acolhimento humanizado aos usuários.
	Planejar e organizar atividades grupais e individuais que
	visem estimular os aspectos mentais, físicos e afetivos da
	pessoa idosa, valorizando as competências, saberes e
	culturas, considerando as caraterísticas pessoais,
	capacidades e dificuldades das pessoas idosas.
	Tais atividades devem:
	Promover a socialização;
	Estimular troca de experiências;
1 (um) profissional	Desenvolver a destreza física e mental do idoso por
para Atividades	meio de atividades de estimulação cognitiva visando
Socioeducativas e	aumentar a atividade cerebral, retardar os efeitos da
<b>Socioculturais</b>	perda de memória e, prevenir o surgimento de doenças
	degenerativas de la companya del companya de la companya del companya de la compa
Técnico de Nível	Contribuir para a valorização pessoal e social da
Superior em	pessoas idosa;
Pedagogia, Psicologia,	Promover hábitos de vida saudável;
Sociologia ou Ciências	Caberá ainda a este profissional:
Sociais, com	Propor a contratação de facilitadores para atividades
experiência na área	socioculturais específicas, quando for o caso, bem como
social de, no mínimo 1	se responsabilizar pelo acompanhamento de tais
(um) ano, com registro	atividades.
no Conselho da	Elaborar instrumentos de avaliação das atividades
Categoria.	socioculturais, bem como mensurar seus resultados
0	visando compor o PDU.
Carga horária: 30	Participar dos processos de planejamento, organização
horas semanais	e implantação do Serviço no território;
	Participar da elaboração e avaliação do Plano de
	Desenvolvimento do Usuário – PDU de cada usuário;
	Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com
	a família, juntamente com a equipe multidisciplinar,
	definindo a metodologia e a periodicidade mais
	adequada; Manter as informações sobre o atendimento aos
	usuários, atualizadas no IRSAS;
	Participar das reuniões multiprofissionais para estudos
	de casos;
	Participar nas atividades de capacitação e formação
	permanente da equipe;
	pormanonio da equipe,



Secretaria Municipal de Assistência Social Rua Francisco Franco, 133 CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920 www.mogidascruzes.sp.gov.br

Função	Atribuições	
	Participar das reuniões para avaliação das ações e	
	resultados atingidos;	
	Elaborar relatórios das ações realizadas; e,	
	Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a	
	realidade local.	

## Leia-se:

Função	Atribuições
_	Compor a equipe multiprofissional no trabalho de
	acolhimento humanizado aos usuários.
	Utilizar instrumentos de avaliação funcional, visando
	mensurar resultados no PDU, principalmente o
	desempenho das Atividades da Vida Diária, pois são os
	principais indicadores da autonomia do idoso.
	Promover atividades que visem prolongar a
	independência e autonomia dos idosos nas AVDs
4 ()	(Atividades da vida diária)
1 (um) profissional	Realizar atividades grupais que visem manter habilidades
para Atividades Físicas	funcionais e/ou prevenir a degradação físicas acelerada
risicas	pela processo de envelhecimento.
Técnico de Nível	Adequar a posturas dos idosos no mobiliário, adequar o ambiente, materiais e atividades considerando a
Superior em Educação	capacidade individual de cada pessoa idosa.
Física ou Terapia	Participar dos processos de planejamento, organização e
Ocupacional, com	implantação do Serviço no território;
experiência na área	Participar da elaboração e avaliação do Plano de
social de, no mínimo 1	Desenvolvimento do Usuário- PDU de cada usuário;
(um) ano, com registro	Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com
no Conselho da	a família, juntamente com a equipe multidisciplinar,
Categoria.	definindo a metodologia e a periodicidade mais
	adequada;
Carga horária: 20	Manter as informações sobre o atendimento aos usuários,
horas semanais	atualizadas no IRSAS;
	Participar das reuniões multiprofissionais para estudos de
	casos;
	Participar nas atividades de capacitação e formação
	permanente da equipe;
	Participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos;
	Elaborar relatórios das ações realizadas; e,
	Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a
	realidade local.

Rua Francisco Franco, 133 CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920 www.mogidascruzes.sp.gov.br

Função	Atribuições
1 (um) profissional para Atividades Socioeducativas e Socioculturais  Técnico de Nível Superior em Pedagogia, Psicologia, Sociologia ou Ciências Sociais, com experiência na área social de, no mínimo 1 (um) ano, com registro no Conselho da Categoria.  Carga horária: 30 horas semanais	Compor a equipe multiprofissional no trabalho de acolhimento humanizado aos usuários.  Planejar e organizar atividades grupais e individuais que visem estimular os aspectos mentais, físicos e afetivos da pessoa idosa, valorizando as competências, saberes e culturas, considerando as caraterísticas pessoais, capacidades e dificuldades das pessoas idosas.  Tais atividades devem: Promover a socialização; Estimular troca de experiências; Desenvolver a destreza física e mental do idoso por meio de atividades de estimulação cognitiva visando aumentar a atividade cerebral, retardar os efeitos da perda de memória e, prevenir o surgimento de doenças degenerativas Contribuir para a valorização pessoal e social da pessoas idosa; Promover hábitos de vida saudável; Caberá ainda a este profissional: Propor a contratação de facilitadores para atividades socioculturais específicas, quando for o caso, bem como se responsabilizar pelo acompanhamento de tais atividades.  Elaborar instrumentos de avaliação das atividades socioculturais, bem como mensurar seus resultados visando compor o PDU. Participar dos processos de planejamento, organização e implantação do Serviço no território; Participar da elaboração e avaliação do Plano de Desenvolvimento do Usuário— PDU de cada usuário; Planejar, organizar e ministrar as rodas de diálogos com a família, juntamente com a equipe multidisciplinar, definindo a metodologia e a periodicidade mais adequada; Manter as informações sobre o atendimento aos usuários, atualizadas no IRSAS; Participar das reuniões multiprofissionais para estudos de casos; Participar das reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos;



CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920 www.mogidascruzes.sp.gov.br

Função	Atribuições	
	Elaborar relatórios das ações realizadas; e,	
	Outras atividades inerentes ao Serviço, de acordo com a	
	realidade local.	

## 4. No item 2.4.20., onde se lê:

No caso de profissionais que executem atividades contínuas, a contratação deverá ocorrer por meio do regime celetista.

## Leia-se:

No caso de profissionais que executem atividades contínuas, recomenda-se que a contratação ocorra por meio do regime celetista.

## 5. No item 2.4.21., onde se lê:

Para a realização das atividades que não são de caráter contínuo (oficinas, palestras, atividades pontuais) a contratação poderá ocorrer por meio das legislações vigentes para este fim.

## Leia-se:

Para a realização das atividades que não são de caráter contínuo (oficinas, palestras, atividades pontuais) a contratação poderá ocorrer por meio das legislações vigentes para este fim, podendo ser utilizado o recurso destinado a Serviços de Terceiros.

## 6. Fica suprimido do edital o item 2.4.22.:

Todos os profissionais que forem atuar no Serviço deverão ser indicados no quadro de recursos humanos.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Francisco Franco, 133

CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920 www.mogidascruzes.sp.gov.br

7

7. No item 2.4.23., onde se lê:

PREFEITURA DE

**MOGI DAS CRUZES** 

Somente serão pagos com recursos financeiros da parceria os profissionais exigidos na tabela

constante no item 2.3.9..

Leia-se:

Somente serão pagos com recursos financeiros da parceria na ficha de Recursos Humanos,

os profissionais exigidos na tabela constante no item 2.4.12..

8. No item 6.5.4., onde se lê:

O Plano de Trabalho ser apresentado através uma via impressa, que deverá ter todas as

folhas rubricadas e sequencialmente numeradas, e, ao final, ser assinada pelo técnico

responsável pela elaboração do Plano de Trabalho e pelo representante legal da Organização

da Sociedade Civil (OSC) proponente, nos termos do artigo 10°, caput, do Decreto Municipal

de número 17.105, de 17 de janeiro de 2018.

Leia-se:

O Plano de Trabalho deve ser apresentado através uma via impressa, que deverá ter todas

as folhas rubricadas e sequencialmente numeradas, e, ao final, ser assinada pelo técnico

responsável pela elaboração do Plano de Trabalho e pelo representante legal da Organização

da Sociedade Civil (OSC) proponente, nos termos do artigo 10°, caput, do Decreto Municipal

de número 17.105, de 17 de janeiro de 2018.

9. No item 8.4., onde se lê:

O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 313.456,00 (trezentos e treze mil,

quatrocentos e cinquenta e seis reais) no exercício de 2020.

Leia-se:

Rua Francisco Franco, número 133, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08710-590 Telefone (11) 4798-6969, e-mail: assistenciasocial@pmmc.com.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Francisco Franco, 133

CEP 08710-590 • Mogi das Cruzes – SP – Brasil Telefone (55 11) 4798-6920

www.mogidascruzes.sp.gov.br

O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 250.764,80 (duzentos e cinquenta mil,

setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), ou o equivalente a R\$ 62.691,20

(sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos) mensais, a partir do

início da execução do objeto da parceria.

PREFEITURA DE

**MOGI DAS CRUZES** 

9. No item 11.16., onde se lê:

O presente Edital terá vigência de 5 (cinco) meses, a contar da data da homologação do

resultado definitivo, passível de prorrogação, a critério da administração pública, desde que o

prazo final não exceda a 5 (cinco) anos, conforme o previsto artigo 21, do Decreto Federal de

número 8.726, de 27 de abril de 2016.

Leia-se:

O presente Edital terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do

resultado definitivo, passível de prorrogação por igual período, a critério da administração

pública.

Comissão de Seleção, SEMAS, 03 de junho de 2020.

Rua Francisco Franco, número 133, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08710-590 Telefone (11) 4798-6969, e-mail: assistenciasocial@pmmc.com.br

8